

ID: 860721B6316D4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
 RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
 01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16, DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.387*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$239.741,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		239.741,56	
02	10 00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1319	12.361.5110.1061.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	122.677,64
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1320	12.361.5110.1061.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.181,49
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1323	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.689,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
1324	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	310,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1325	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.521,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
1321	12.365.5210.1063.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60.455,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1322	12.365.5210.1063.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29.904,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
 RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
 01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16, DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.387

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

239.741,56

Fontes de Recurso

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 14 de ABRIL de 2026
 ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, assinado de forma digital por ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO:03240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: B08A538F36934



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
 CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2025-2028

**PORTARIA Nº 22/2026/GP**
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO afastada a vedação prevista na súmula vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, no provimento dos cargos públicos de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **Paulo Vinicius Dos Santos**, portador(a) do CPF nº ***.***.303-77, para exercer o cargo comissionado de Chefe Da Divisão De Vigilância Ambiental, atuando como Técnico de Meio Ambiente, Vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ADEILSON
ANTÃO DE
CARVALHO:03
240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
 E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

Página 1 de 1

ID: F443CE95BF4A4

**CURRAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 130 de 02 de junho de 2026**

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) da cédula de RG nº: 766.323.423-53 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 766.323.423-53, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Gestor Escolar - 20 horas, símbolo CC-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI em 02 de junho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1